



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA MESA DIRETORA**

ATO DO PRESIDENTE N.º 226, DE 2002

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o art. 42, § 1º, XII do Regimento Interno desta Casa, e o art. 143 da Lei Federal nº 8.112/90, e considerando o relatório final da Comissão de Sindicância exarado no Processo nº 001-00325/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor ELTON BARBOSA DA SILVA, Assistente Técnico – matrícula nº 11.304-68, mediante os fatos apurados no processo em epígrafe.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para constituir a comissão que conduzirá o Processo Administrativo Disciplinar:

Felipe Tavares Seixas – Assistente Legislativo – matrícula nº 13.468-28 - Presidente;

Walmir Celestino Silva – Assistente Técnico – matrícula nº 12.237-52 – Membro;

Paulo Henrique Ferreira da Silva – Assistente Técnico - matrícula nº 11.423-60 – Membro;

Francisco de Souza Xavier – Auxiliar de Administração - matrícula nº 11.229-56 – Suplente.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de abril de 2002.

Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

(Republicado por haver incorreção no original publicado no DCL de 19.04.02)



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ATO DO PRESIDENTE N.º 226, DE 2002

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o art. 42, § 1º, XII do Regimento Interno desta Casa, e o art. 143 da Lei Federal nº 8.112/90, e considerando o relatório final da Comissão de Sindicância exarado no Processo nº 001-00325/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor ELTON BARBOSA DA SILVA, Assistente Técnico – matrícula nº 11.304-68, mediante os fatos apurados no processo em epígrafe.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para constituir a comissão que conduzirá o Processo Administrativo Disciplinar:

Felipe Tavares Seixas – Assistente Legislativo – Técnico de Segurança – matrícula nº 13.468-28 - Presidente;

Walmir Celestino Silva – Assistente Técnico – matrícula nº 12.237-52

Paulo Henrique Ferreira da Silva – Assistente Técnico - matrícula nº 11.423-60 – Membro;

Francisco de Souza Xavier – Auxiliar de Administração - matrícula nº 11.229-56 – Suplente.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de abril de 2002.


Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente